

**PROJETO DE LEI N.º ..../2022.**

Autoriza a transferência de crédito no orçamento vigente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir crédito no orçamento do exercício de 2022 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para atender à programação discriminada no Anexo I desta Lei, em conformidade com o disposto no inciso III do parágrafo 7º do artigo 162 da Lei Orgânica.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da transferência de crédito orçamentário do exercício de 2022 de que trata esta Lei serão provenientes da redução compensatória especificada no Anexo II desta Lei.

§ 2º A transferência de crédito orçamentário do exercício de 2022 de que trata esta Lei destina-se à reforma da sede do Vivendo a Melhor Idade, nos termos da Indicação s/n da Emenda Parlamentar n.º 55/2022 à Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2022, cuja execução depende da realocação de recursos entre as categorias econômicas de um mesmo programa de trabalho da Prefeitura de Unaí.

§ 3º A transferência de que trata esta Lei está em conformidade com o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 29 de junho de 2022; 78º da Instalação do Município.

**JOSÉ GOMES BRANQUINHO**  
Prefeito

ANEXO I A QUE SE REFERE O *CAPUT* DO ARTIGO 1º DA LEI N.º , DE DE DE 2022.

Destinação do Crédito Transferido

Localizador da Reprogramação	Reprogramação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
Tf-EP55-t	02.11.03.27.813.2112.2706.3.3.90.39	1394	100	30.000,00
Total (R\$)				30.000,00

**ANEXO II A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 1º DA LEI N.º , DE DE  
DE 2022.**

**Redução Compensatória para Transferência**

Emenda Original	Programação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
55	02.11.03.27.813.2112.2706.4.4.90.51	2353	100	30.000,00
Total (R\$)				30.000,00